

GESTÃO DO PASSIVO

EXPANSÃO DA “MALHA FINA” DE CONVÊNIOS

PORTARIAS INTERMINISTERIAIS ME/CGU Nº 5.546 E 5.548, DE 24
DE JUNHO DE 2022

CGNOP/DETRU
KATHYANA BUONAFINA

Julho de 2022



PROBLEMA

Estoque de prestações de contas antigas a serem analisadas.

ESCOPO

Instrumentos operacionalizados **fora da Plataforma +Brasil**.

AVALIAÇÃO

DETRU solicitou à CGU estudo para expansão da malha fina.

[Relatório de Consultoria: #892337](#)



PROPOSIÇÃO

CGU desenvolveu metodologia baseada em **avaliação de riscos**. Concentrar os esforços nos maiores riscos, considerando:

- materialidade
- análise custo/benefício

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Convênios e instrumentos congêneres operacionalizados fora da Plataforma +Brasil.

Valores atualizados monetariamente (31/12/2021):

- Arquivamento: até R\$100 mil
- Análise informatizada: Até R\$ 1 milhão



COMBINAÇÃO DE SOLUÇÕES

ARQUIVAMENTO

PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/CGU Nº 5.546, DE 24 DE JUNHO DE 2022



ANÁLISE INFORMATIZADA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/CGU Nº 5.548, DE 24 DE JUNHO DE 2022



ARQUIVAMENTO

PI 5.546/2022

Regras, diretrizes e parâmetros, com base em metodologia de avaliação de riscos, para arquivamento de prestações de contas do passivo de convênios e instrumentos congêneres, cadastrados no módulo de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, que foram operacionalizados fora do SICONV e da Plataforma +Brasil.

Condições (5.669 instrumentos):



Vigência encerrada até 31 de dezembro de 2016



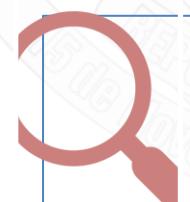
Valor atualizado monetariamente de **até R\$ 100 mil**



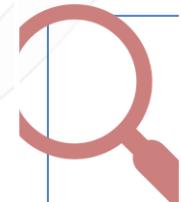
Ter saldo na conta contábil "Aprovar" do SIAFI, em 31 de dezembro de 2021



Não ter saldo nas contas contábeis "A Comprovar", "Impugnados" e "Inadimplência Efetiva e Suspensa", do SIAFI



Não estar submetido à tomada de contas especial



Não ser objeto de denúncia ou de representação formalmente apresentada, até a conclusão pela improcedência

Data de referência: 31 de dezembro de 2021.



ARQUIVAMENTO

OPERACIONALIZAÇÃO

COMUNICADO Nº 28/2022 - ARQUIVAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PASSIVO

Verificar se possui instrumentos potencialmente elegíveis (art. 4º da PI 5.546/2022)

Acessar o Sistema de Gestão de Passivos da Plataforma +Brasil

Verificar e declarar as condições adicionais (não haver TCE ou denúncia)

Gerar relatório de arquivamento

Incluir nos autos do processo

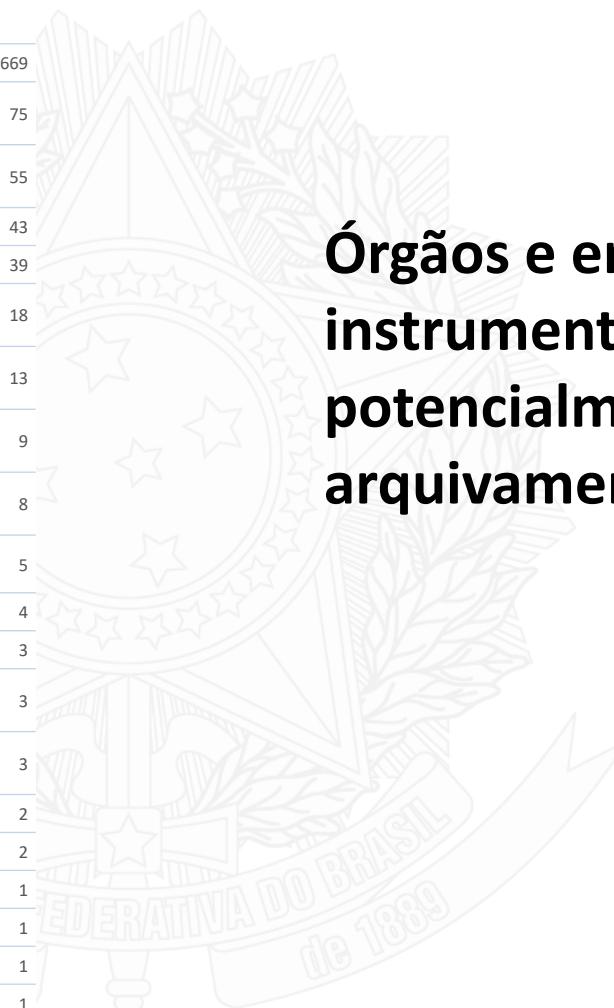
Registrar o arquivamento no SIAFI (tipo de execução 16/ motivo 701)

Publicar ato com a relação dos instrumentos arquivados (prazo 31/12/22)



ARQUIVAMENTO

Órgão repassador	Nº de instrumentos na lista de arquivamento
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5669
Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	75
Ministério da Cidadania - Unidades com vínculo direto	55
Fundo Nacional de Cultura	43
Agência Nacional do Cinema	39
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	18
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	13
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	9
Ministério da Educação - Unidades com vínculo direto	8
Ministério do Turismo - Unidades com vínculo direto	5
Fundação Nacional de Saúde	4
Fundo Nacional de Assistência Social	3
Ministério da Justiça e Segurança Pública - Unidades com vínculo direto	3
Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - Unidades com vínculo direto	3
Ministério da Saúde - Unidades com vínculo direto	2
Universidade Federal de Ouro Preto	2
Financiadora de Estudos e Projetos	1
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso	1
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	1
Fundo Nacional de Segurança Pública	1
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1
Universidade Federal do Pará	1
Total	5669



Órgãos e entidades com instrumentos na lista de potencialmente elegíveis ao arquivamento



ANÁLISE INFORMATIZADA DO “PASSIVO PAPEL”

PI 5.548/2022

Regras, diretrizes e parâmetros, com base em metodologia de avaliação de riscos, para aplicação do **procedimento informatizado de análise de prestações de contas do passivo de convênios e instrumentos congêneres**, cadastrados no módulo de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, que foram operacionalizados fora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv e da Plataforma +Brasil.

Instrumentos elegíveis - com nota de risco calculada pela inteligência artificial:



Operacionalizado fora
da Plataforma +Brasil



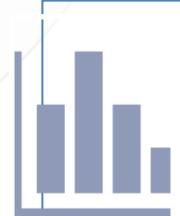
Valor atualizado
monetariamente **até**
R\$ 1 milhão



Ter saldo na conta
contábil "Aprovar" do
SIAFI



Não ter saldo nas contas
contábeis "A Liberar", "A
comprovar", "Impugnados",
"Inadimplência Efetiva e
Suspensa", "Cancelado" ou
"Arquivado", do SIAFI

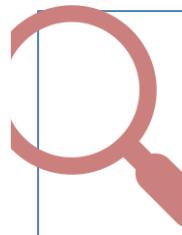


10.615 instrumentos
analisados

Data de referência: 31 de dezembro de 2021.



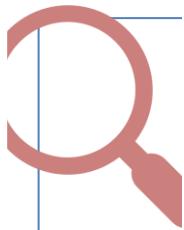
Condições de aprovação da PC pelo procedimento informatizado



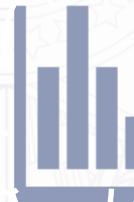
Não estar submetido à tomada de contas especial



Não ser objeto de denúncia ou de representação formalmente apresentada



Nota de risco igual ao inferior ao limite de tolerância ao risco estabelecido em ato do concedente (máximo 0,6999)



10.615 instrumentos analisados;
2.210 com nota inferior a 0,7 (menor-melhor)



ANÁLISE INFORMATIZADA DO “PASSIVO PAPEL”

OPERACIONALIZAÇÃO

COMUNICADO Nº 27/2022 - ANÁLISE INFORMATIZADA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PASSIVO

Verificar se possui
instrumentos
potencialmente elegíveis
(art. 6º da PI 5.548/2022)

Definir seu limite de
tolerância ao risco
baseado no custo de
análise da PC

Publicar ato com o
limite de tolerância ao
risco (até 29/10/2022).
Máx: 0,6999

Acessar o Sistema de
Gestão de Passivos
da Plataforma +Brasil





ANÁLISE INFORMATIZADA DO “PASSIVO PAPEL”

OPERACIONALIZAÇÃO

COMUNICADO Nº 27/2022 - ANÁLISE INFORMATIZADA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PASSIVO

Verificar/cadastrar perfis responsáveis

Cadastrar limite de tolerância ao risco e ato do órgão ou entidade

Verificar e declarar as condições para aprovação (nota de risco menor que o limite, não haver TCE ou denúncia)

Gerar relatório de aprovação pela análise informatizada

Incluir nos autos do processo

Registrar a aprovação no SIAFI



LIMITE DE TOLERÂNCIA AO RISCO

Publicação de ato específico para a PI 5.548/2022, até 29/10/2022.

Obrigatório para quem tem mais de 50 instrumentos na lista do art. 4º.

Facultado aos demais.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	6557
Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	1220
Ministério da Cidadania - Unidades com vínculo direto	549
Fundo Nacional de Cultura	449
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	323
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	244
Fundo Nacional de Segurança Pública	221
Fundação Nacional de Saúde	164
Ministério do Turismo - Unidades com vínculo direto	136
Ministério do Trabalho - Unidades com vínculo direto	127
Financiadora de Estudos e Projetos	109
Agência Nacional do Cinema	104
Ministério da Justiça e Segurança Pública - Unidades com vínculo direto	80
Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - Unidades com vínculo direto	59



LIMITE DE TOLERÂNCIA AO RISCO

SUGESTÃO DE METODOLOGIA DE CÁLCULO:

O cálculo da exposição suportável ao risco de aprovação inadvertida pela Inteligência Artificial de um instrumento que seria rejeitado por meio de uma análise convencional possui duas premissas:

- a) o **esforço** a ser empreendido para analisar o estoque, mensurado em custo (**CUSTO ADMINISTRATIVO**); e
- b) o valor estimado das prestações de contas dos instrumentos em estoque que eventualmente seriam rejeitadas (**PREJUÍZO POR EVENTUAL REJEIÇÃO DA PC**).

Metodologia de Definição do Apetite ao Risco: Passo a Passo

1. Calcule o Custo de Análise de Prestação de Contas no âmbito do seu órgão ou entidade.
2. Selecione a planilha correspondente ao seu órgão ou entidade e preencha o valor calculado do custo de análise.
3. A planilha exibirá a exposição máxima ao risco, conforme o Custo de Análise de Prestação de Contas.

Observação: o custo médio de análise de prestação de contas adotado pelos 16 órgãos que aderiram ao Malha Fina de Convênios da Plataforma +Brasil foi de R\$ 21.963,65. Instrumentos em papel, fora do sistema, em geral, têm análises mais complexas e demoradas, pressupondo-se um custo administrativo maior.



LIMITE DE TOLERÂNCIA AO RISCO

EXEMPLO USANDO A PLANILHA DO FNDE

Variável: CUSTO ESTIMADO DA ANÁLISE DE UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Custo Administrativo R\$ 18.000,00				
Taxa de Rejeição		8,3590%		
Faixas de Risco	Qtde	Valor	Custo Análise Vs Estimativa de Prejuízo	Apetite ao Risco
0,0 a 0,0999	2	R\$ 1.030.533,57	R\$ 12.279.857,5698	OK
0,0 a 0,1999	17	R\$ 5.924.997,56	R\$ 11.870.728,7090	OK
0,0 a 0,2999	64	R\$ 20.992.734,20	R\$ 10.611.214,7095	OK
0,0 a 0,3999	234	R\$ 54.377.271,32	R\$ 7.820.597,0557	OK
0,0 a 0,4999	336	R\$ 80.193.024,46	R\$ 5.662.655,0056	OK
0,0 a 0,5999	502	R\$ 137.532.821,96	R\$ 869.614,1252	OK
0,0 a 0,6999	687	R\$ 202.549.556,50	-R\$ 4.565.142,8873	NOK

Custo Administrativo R\$ 25.000,00				
Taxa de Rejeição		8,3590%		
Faixas de Risco	Qtde	Valor	Custo Análise Vs Estimativa de Prejuízo	Apetite ao Risco
0,0 a 0,0999	2	R\$ 1.030.533,57	R\$ 17.088.857,5698	OK
0,0 a 0,1999	17	R\$ 5.924.997,56	R\$ 16.679.728,7090	OK
0,0 a 0,2999	64	R\$ 20.992.734,20	R\$ 15.420.214,7095	OK
0,0 a 0,3999	234	R\$ 54.377.271,32	R\$ 12.629.597,0557	OK
0,0 a 0,4999	336	R\$ 80.193.024,46	R\$ 10.471.655,0056	OK
0,0 a 0,5999	502	R\$ 137.532.821,96	R\$ 5.678.614,1252	OK
0,0 a 0,6999	687	R\$ 202.549.556,50	R\$ 243.857,1127	OK



Ministério da Economia

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



Olá, Kathyana

☰ Plataforma +Brasil

O que você procura?



🏠 > Gestão do Passivo

Gestão do Passivo

Arquivamento e análise informatizada da prestação de contas: ferramentas de gestão do passivo de convênios e instrumentos congêneres, cadastrados no módulo de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, que foram operacionalizados fora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv e da Plataforma +Brasil.

Análise Informatizada da
Prestação de Contas - PI
ME/CGU nº 5.548, de 24
de junho de 2022

Arquivamento de
prestações de contas -
PI ME/CGU nº 5.546, de
24 de junho de 2022

Acesso ao Sistema



Gestão Gov Gestão de Passivos Gestão de Riscos

Módulo que permite cadastrar e gerenciar os passivos de transferências através de uma base estruturada e integrada com a Plataforma +Brasil. Este módulo permitirá também a Gestão dos Inadimplentes, fase posterior à prestação de contas.

Orientações de acesso:

- Após o cadastro no gov.br, o usuário deverá tentar acessar novamente o sistema ao final do dia para verificar sua ativação.
- Usuários cadastrados no perfil "Presidente do Comitê de Aplicação" deverão aguardar validação.



Contatos

Dúvidas normativas: normas.transferencias@economia.gov.br

Dúvidas de operacionalização do sistema:
treinamento.transferencias@economia.gov.br

Central de atendimento da Plataforma +Brasil:
0800 978 9008 ou
<https://portaldeservicos.economia.gov.br/>

Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Ministério da Economia

OBRIGADA!